



Governo do Estado do Piauí
Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí

Já existe a de nº 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/98, de 25 de junho de 1.998.

20

Outorga o Título de "Cidadão Cabeceirense", às seguintes personalidades : Ozires de Castro Machado, Edite Torres Lages, Pe. Adão Ribeiro Oliveira e ao Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado Do Piauí, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - ACâmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, outorga aos eminentes cidadãos, Ozires de Castro Machado, Edite Torres Lages, Pe. Adão Ribeiro Oliveira e ao Deputado Themístocles de Sampaio Pereira Filho, o Título de "Cidadão Cabeceirense"

Art. 2º - Será feita a entrega dos referidos Título Honoríficos, em Sessão Solene, a ser realizada no dia 29 de junho de 1.998, data em que se encerra o primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 25 de junho de 1.998.

Atenciosamente

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí
Nonato Batista Lages
Rdº Nonato Batista Lages
— Presidente —

ORDEM DO DIA 26/06/98
1ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
M. M. M. M.
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª Sessão DATA 26/06/98
M. M. M. M.
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABEZEIRAS DO PIAUI
Visto em 26/06/98
Francisco Manoel Batista Neto
Presidente

À SANÇÃO
Em 26/06/98
Francisco Manoel Batista Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA